



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 10/03/2020 às 20,13 horas


Presidente



Processo REPI 162/2020 - Data 10/03/2020 - Hora 09:40:33
Assunto: SOLICITA AO PREFEITO INTERINO ANTONIO IVANES DE LACERDA, A DISPONIBILIDADE DE UMA VAN PARA QUE FIQUE A DISPOSICAO DOS PORTADORES DE CÂNCER Q SE DESLOCA DO MUNICÍ DE PATOS, ATÉ A CAPITAL PARAIBANA PARA FAZEREM SEUS TRATAMENTOS.
Remetente: KLEBER RAMON DA SILVA R. DE C. PIU

SOLICITA AO PREFEITO INTERINO ANTÔNIO IVÂNES DE LACERDA, A DISPONIBILIDADE DE UMA VAN PARA QUE FIQUE A DISPOSIÇÃO DOS PORTADORES DE CÂNCER QUE SE DESLOCA DO MUNICÍPIO DE PATOS, ATÉ A CAPITAL PARAIBANA PARA FAZEREM SEUS TRATAMENTOS.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Interino Antônio Ivânes de Lacerda, no sentido de **DISPONIBILIZAR UMA VAN PARA QUE FIQUE A DISPOSIÇÃO DOS PORTADORES DE CÂNCER QUE SE DESLOCA DO MUNICÍPIO DE PATOS, ATÉ A CAPITAL PARAIBANA PARA FAZEREM SEUS TRATAMENTOS.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, atendendo ao interesse coletivo, solicitar do Prefeito Interino Antônio Ivânes de Lacerda, no sentido de disponibilizar uma van para que fique a disposição dos portadores de câncer, que se desloca do Município de Patos, até a Capital Paraibana para fazerem seus tratamentos. Tendo em vista que a empresa que disponibilizava esse serviço, fez o corte do transporte, e a lei estadual que assegurava esses pacientes e seus acompanhantes, foi revogada pelo Supremo Tribunal Federal.

A van que a Secretaria de Saúde disponibiliza para esses pacientes, é de uso coletivo, vindo a colocar a saúde dos mesmos em risco, uma vez que os mesmos já vem debilitados e vulneráveis a adquirir qualquer outro tipo de doença depois que realiza a quimioterapia.

Desta forma, solicitamos do Prefeito Interino Ivanês Lacerda, a manifestação em favor desta causa o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 10 de Março de 2020.**


**KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO
RAMON DE CHICA PANTERA
VEREADOR/AUTOR**